

De: ELIANA DE FATIMA MELO E MELO

Enviado: quarta-feira, 9 de novembro de 2022 12:08

Para: Marcos Ramalho Junior; Anderson Pinheiro da Silva; RICARDO DA SILVA LACERDA; William Rogério Souza da Silva; EDSON SANTOS DE SOUZA; ROBERTO SERGIO DA SILVA CASTRO

Cc: Coordenadoria de Contratos e Convenios

Assunto: Instituição de Equipes - PA-PRO-2022/04309 - CM 006

Senhores (as),

Com meus cordiais cumprimentos, de ordem da Ilma. Sra Coordenadora de Convênios e Contratos, deste Egrégio Tribunal de Justiça, e em obediência às Portarias de nº. 1227/2022-GP e 06/2021-SEAD, **instituo as equipes de planejamento, de gestão e de fiscalização, fazendo a indicação do integrante administrativo**, as quais serão da seguinte forma:

Equipe de planejamento da contratação

Integrante Demandante:

Nome: CAP BM Marcos Ramalho Junior Matrícula: PA 120324 Telefone: 91.3205 3315 E-mail: marcos.ramalho@tjpa.jus.br

Integrante Técnico:

Nome: SGT PM Anderson Pinheiro da Silva Matrícula: PA 177130 Telefone: 91.3205-3315 E-mail: anderson.silva@tjpa.jus.br

Integrante Administrativo:

Nome: Ricardo da Silva Lacerda – Matrícula: 162302 E-mail: ricardo.lacerda@tjpa.jus.br

Equipe de apoio da contratação:

Integrante Demandante:

Nome: CAP BM Marcos Ramalho Junior Matrícula: PA 120324 Telefone: 91.3205 3315 E-mail: marcos.ramalho@tjpa.jus.br

Integrante Técnico:

Nome: SGT PM Anderson Pinheiro da Silva Matrícula: PA 177130 Telefone: 91.3205-3315 E-mail: anderson.silva@tjpa.jus.br

Integrante Administrativo:

Nome: Ricardo da Silva Lacerda – Matrícula: 162302 E-mail: ricardo.lacerda@tjpa.jus.br

Equipe de gestão e fiscalização da contratação:

Gestor do Contrato:

Nome: TCELQOBM William Rogério Souza da Silva Matrícula: PA 150011 Telefone: 91.3205 3315 E-mail: william.souza@tjpa.jus.br

Fiscal Demandante:

Nome: TEN PM Edson Santos de Souza Matrícula: PA 37338 Telefone: 91.3205 3315 E-mail: edson.souza@tjpa.jus.br

Fiscal Técnico:



TJPA-PRO-2022-04309-V01



Nome: Roberto Sérgio da Silva Castro Matrícula: PA 174106 Telefone: 91.3205-3315 E-mail: roberto.castro@tjpa.jus.br

Assim, ficam instituídas às equipes da contratação, destacando que embora no DOD não conste a indicação do integrante demandante da equipe de apoio, procedi à instituição das equipes, conforme a informação verbal do ST-BM J Correa, o qual relatou que a demanda se trata de urgência da Presidência e que o integrante demandante da equipe de apoio da contratação, também será o CAP BM Marcos Ramalho Junior. Assim, sendo requerido ao demandante que ratifique esta informação nos autos.

Demanda prevista no Plano Anual de Contratações/2022 – ITEM: CM 006.

Por fim, registro que o processo será encaminhado ao integrante demandante, a quem competirá coordenar as demais etapas do planejamento da contratação.

Cordialmente,

Eliana Melo

Assessora Jurídica da CCC/ TJE/PA

